PROJETO DE LEI Nº 123/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima trigésima sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos três dias do mês de junho de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928

Assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.04 15:10:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
04.001.04.123.0003.2.011	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Finanças

Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
3510	Und	-	323.867,29	10.000,00	333.867,29

08	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**
08.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
08.002.15.451.0007.2.040	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestrutura

Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
1000	Und	-	1.223.992,89	6.000,00	1.229.992,89

07	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.002.13.392.0025.2.076	Manter e Desenvolver Ações das divisões de Cultura e Festividades e Eventos

Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
31984	Und	-	1.037.392,11	84.060,00	1.121.452,11

TOTAL DA AMPLIAÇÃO: R$ 94.060,00

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2022/2025

08	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
08.001.04.122.0003.2.039	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e Obras

Fonte Recurso	Unidade	Meta física	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
1000	Und	-	180.737,33	6.000,00	174.737,33

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 123/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a centésima trigésima sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Finanças

- A aquisição de um notebook para o Gabinete da Secretaria de Finanças justifica-se pela necessidade de garantir maior mobilidade, eficiência e agilidade no desempenho das atividades administrativas e técnicas inerentes à pasta. O equipamento será utilizado em reuniões internas e externas, apresentações de relatórios, elaboração de documentos oficiais, análise de dados financeiros e acompanhamento de sistemas de gestão orçamentária e fiscal.

Considerando o volume de demandas que exigem deslocamentos e a participação constante da equipe do Gabinete em audiências públicas, encontros com órgãos de controle, capacitações e eventos institucionais, torna-se imprescindível a disponibilização de um equipamento portátil, moderno e com desempenho compatível com as exigências das ferramentas utilizadas pela Secretaria.

A medida visa otimizar o uso dos recursos tecnológicos, assegurando suporte adequado às atribuições do setor, especialmente na promoção da transparência, planejamento financeiro e tomada de decisões estratégicas no âmbito da gestão fiscal do Município.

Secretaria de Infraestrutura e obras

- A presente solicitação de suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo viabilizar a aquisição de ferramentas para o Departamento de Infraestrutura, conforme previsto no Pregão nº 20/2025.

A medida se faz necessária tendo em vista a insuficiência de recursos na dotação atual, o que comprometeria a continuidade das atividades operacionais e a execução eficiente dos serviços públicos essenciais ligados à manutenção urbana, obras e demais demandas sob responsabilidade do referido departamento.

A aquisição de novas ferramentas visa otimizar o desempenho das equipes, garantir maior segurança no trabalho e promover melhores condições operacionais, atendendo às demandas crescentes da população por serviços de qualidade. (Protocolo 40695/2025).

Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

- A presente solicitação de suplementação de dotação orçamentária tem por finalidade complementar o orçamento destinado à aquisição de aparelho Nível Laser, a ser utilizado pela Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

A suplementação é necessária diante da insuficiência de saldo na dotação vigente, o que inviabiliza a conclusão do processo de compra. O equipamento será fundamental para melhorar a precisão em medições e nivelamentos, especialmente em atividades técnicas ligadas ao atendimento de produtores rurais, obras de infraestrutura agrícola e ações de apoio ao desenvolvimento rural sustentável.

Tal investimento visa aumentar a eficiência das ações da secretaria, promovendo melhorias nos serviços prestados à população do meio rural e atendendo às metas de modernização e qualificação dos trabalhos executados. (Protocolo 40203/2025).

Secretaria de Planejamento, Inovação, Desenvolvimento Econômico E Turismo

- Diante da necessidade de contratar empresa especializada para a consultoria e implementação do Programa Cidade Inovadora, solicita-se a autorização para proceder à alteração da dotação orçamentária nº 11.003.04.121.0003.2127.3.3.90.39.00.00, reduzido 1017, referente à contratação de serviços de terceiros, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fonte de recursos 3000, para a dotação 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Tal alteração se faz necessária tendo em vista que a proposta encaminhada pela empresa selecionada prevê exclusivamente serviços de consultoria, exigindo, portanto, o ajuste da natureza da despesa para adequada classificação orçamentária.

Ressalta-se que o processo de contratação já se encontra em trâmite junto à Central de Compras, sendo a alteração da dotação imprescindível para garantir a continuidade do processo e evitar prejuízos à execução do programa. (Protocolo 39446/2025).

-Solicitamos a inclusão do valor de R$ 84.060,00 (oitenta e quatro mil e sessenta reais) no orçamento da secretaria, conforme previsto no Termo de Convênio nº 0084/2025, de 16 de maio de 2025, firmado com a Secretaria de Estado do Turismo. Esse repasse integra o Programa Paraná + Viagem, iniciativa que visa fomentar o turismo interno e social no Estado, fortalecendo destinos locais e promovendo inclusão de públicos com menor acesso a experiências turísticas.

Os recursos serão destinados à execução das ações previstas no convênio – incluindo alimentação, transporte, hospedagem, seguros e suporte nas atividades – contribuindo diretamente para o desenvolvimento turístico regional e para a promoção econômica dos municípios paranaenses. (Protocolo 40942/2025).

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 03 de julho de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928

Assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.04 15:10:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito